

## EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM EDITAL Nº 1/2025

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO** para escolha de local de trabalho na **SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida** para exercício das funções administrativas.

---

#### 1. DO CHAMAMENTO

Ficam convocados os candidatos **classificados para o cargo de Profissional de Educação Física e Professor PEB C – Educação Física**, relacionados no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, a comparecerem para **escolha de local de trabalho na SEMESP**, conforme data e local a seguir especificados:

---

#### 2. DO LOCAL DO EXAME

Os candidatos deverão comparecer **no dia 5 de janeiro de 2026, segunda-feira**, na empresa contratada pela Prefeitura para realização de exames admissionais:

**SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida**

**Endereço: Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102 – 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim**

**Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”**

*O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.*

---

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.



3.2. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.

#### 4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

**Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de dezembro de 2025.**

**Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 1/2025 - SEMAD				
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DIA E HORÁRIO
6º	5872	RANIELE DA SILVA ALVES	50,00	5/1/2026 - 14h
7º	5881	LUIZ GUILHERME SANTANA DE LIMA	50,00	5/1/2026 - 14h
8º	1033	RODOLFO PÍCOLE BLUNCK	50,00	5/1/2026 - 14h
COTA DE NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS				
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DIA E HORÁRIO
1º	5872	RANIELE DA SILVA ALVES	50,00	5/1/2026 - 14h

Os candidatos de posição de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º (ampla concorrência) cumprem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme disposto no inciso III artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019. E permanecerão, portanto, em suas respectivas posições na classificação e, uma vez transcorrido o prazo legal e constatada a necessidade de provimento pela Administração Pública Municipal, serão convocados para a realização do exame médico admissional, observada a ordem classificatória.



<b>PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 1/2025 - SEMAD</b>				
<b>PROFESSOR PEB C – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>				
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>DIA E HORÁRIO</b>
3º	5449	ANA PAULA ROCHA DE JESUS	50,00	5/1/2026 - 14h
4º	984	RODOLFO PÍCOLE BLUNCK	50,00	5/1/2026 - 14h
5º	5284	MARIANA SILVA VIEIRA DE SALES	50,00	5/1/2026 - 14h
6º	3589	DOUGLAS FRANCO ESPOLADOR	50,00	5/1/2026 - 14h
7º	1352	SANDRO PAULO MOREIRA	50,00	5/1/2026 - 14h
8º	4662	FLÓRENCE PASCHOAL CANABARRO	50,00	5/1/2026 - 14h
9º	5027	NILCIMAR ARAÚJO PORTELA	50,00	5/1/2026 - 14h
10º	5446	DANIELE DE OLIVEIRA CAMPOS	50,00	5/1/2026 - 14h
<b>COTA DE NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS</b>				
<b>PROFESSOR PEB C – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>				
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>DIA E HORÁRIO</b>
1º	1352	SANDRO PAULO MOREIRA	50,00	5/1/2026 - 14h
2º	4662	FLÓRENCE PASCHOAL CANABARRO	50,00	5/1/2026 - 14h

Os candidatos de posição de 1º e 2º (ampla concorrência) cumprem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme disposto no inciso III artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019. E permanecerão, portanto, em suas respectivas posições na classificação e, uma vez transcorrido o prazo legal e constatada a necessidade de provimento pela Administração Pública Municipal, serão convocados para a realização do exame médico admissional, observada a ordem classificatória.

